



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

EDITAL N.º 58/2008

## TARIFÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O ANO DE 2009

ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA--  
TORNA PÚBLICO, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º  
169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002,  
de 11 de Janeiro, que o tarifário referente ao fornecimento de água, saneamento  
e resíduos sólidos a praticar pela Câmara Municipal a partir de 1 de Janeiro de  
2009, foi alterado em reunião de 26 Novembro de 2008, conforme quadro seguinte:

N.º	DESIGNAÇÃO	Valor Euros
1	<b>Tarifa a pagar pelo consumo domiciliário de água</b>	
1.1	Consumos domésticos por mês, por cada instalação e por m <sup>3</sup> :	
	a) Consumo de 0 m <sup>3</sup> a 5 m <sup>3</sup> .....	0,65
	b) Consumo de 6 m <sup>3</sup> a 10 m <sup>3</sup> .....	0,87
	c) Consumo de 11 m <sup>3</sup> a 20 m <sup>3</sup> .....	1,66
	d) Consumo de 21 m <sup>3</sup> a 50 m <sup>3</sup> .....	2,80
	e) Consumo superior a 50 m <sup>3</sup> .....	6,00
1.2	Consumos não domésticos por mês e por cada instalação e por m <sup>3</sup> :	
	a) Consumo de 0 m <sup>3</sup> a 50 m <sup>3</sup> .....	1,11
	b) Consumo de 51 m <sup>3</sup> a 100 m <sup>3</sup> .....	2,13
	c) Consumo superior a 100 m <sup>3</sup> .....	3,16
1.3	Consumos do Estado e outras pessoas colectivas de direito público:	
	a) Consumo até 50 m <sup>3</sup> .....	1,11
	b) Consumo de 51 m <sup>3</sup> a 100 m <sup>3</sup> .....	2,14
	c) Consumo superior a 100 m <sup>3</sup> .....	3,17
1.4	Consumos das Juntas de Freguesia e Colectividades, Associações Recreativas, Desportivas e Culturais, sem fins lucrativos, por m <sup>3</sup> .....	0,71
2	<b>Tarifa de ligação, interrupção e restabelecimento de ramal, aluguer, aferição e transferência de contador</b>	
	a) Ligação de rede interior ao ramal de ligação da rede pública	4,65
	b) Restabelecimento (após interrupção solicitada).....	5,50
	c) Restabelecimento (após interrupção imposta) .....	14,00

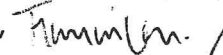


## CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

N.º	DESIGNAÇÃO	Valor Euros
	d) Interrupção do fornecimento - solicitada .....	5,60
	e) Interrupção do fornecimento - imposta .....	14,00
	f) Colocação de contador .....	7,85
	g) Reaferição de contador .....	6,70
	h) Transferência de contador (por mudança).....	4,20
<b>3</b>	<b>Saneamento e resíduos sólidos urbanos:</b>	
3.1	Saneamento:	
3.1.1	Tarifa fixa mensal de conservação das redes de saneamento ...	0,50
3.1.2	Tarifa de conservação das redes de saneamento, a pagar mensalmente e conjuntamente com a factura da água, por cada m <sup>3</sup> de água consumida.....	0,35
3.2	Resíduos sólidos:	
3.2.1	Tarifa fixa mensal de resíduos sólidos urbanos .....	2,50
3.2.2	Tarifa de resíduos sólidos urbanos, a pagar mensalmente e conjuntamente com a factura da água, por cada m <sup>3</sup> de água consumida .....	0,40

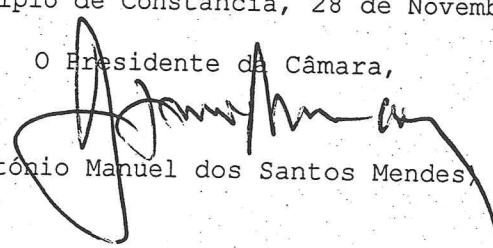
Mais torna público, que as tarifas serão aplicadas nos consumos referentes ao Mês de Janeiro de 2009.-----

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor que se afixam nos lugares de estilo.-----

E eu, , Chefe de Divisão Administrativa, o subscrevo.-----

Paços do Município de Constância, 28 de Novembro de 2008

O Presidente da Câmara,

  
(António Manuel dos Santos Mendes)